

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2140/GR/UFFS/2022, DE 24 DE MARÇO DE2022

Constitui Comissão para análise do incidente ocorrido no Data Center da Universidade Federal da Fronteira Sul em 04 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para análise do incidente ocorrido no Data Center da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Compete a Comissão:

- I Realizar investigação acerca do ocorrido e elaboração de Relatório Detalhado do Incidente;
 II Encaminhar o relatório final para o Comitê de segurança da Informação da UFFS, Comitê de Governança Digital CGD e Gabinete do Reitor.
- Art. 3º A Comissão deverá apresentar o relatório no prazo de até 90 dias.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor